



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX
Coordenadoria de Formação Continuada - CFOR
Campus Universitário Petrônio Portella, Ininga – Teresina – Piauí
CEP 64049-550 - (Fone: 86-3215-5570/3215-5826)
Home page: www.ufpi.br - E-mail: cfor.prex@ufpi.edu.br

EDITAL N° 06/2014PROEXT
PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA: PRÁTICAS DE
ENFERMAGEM NA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA CRIANÇA, DO HOMEM E
DO IDOSO: ARTE, SIMULAÇÃO E TECNOLOGIA - SEGUNDA ETAPA.

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de nº 06/2014, referente à seleção de estudantes para o **PROGRAMA: Práticas de Enfermagem na promoção da saúde da criança, do homem e do idoso: arte, simulação e tecnologia - Segunda Etapa, PROEXT/2014 – MEC/SESu**, de acordo com o estabelecido na Lei 12.155, de 23 de setembro de 2009, no Decreto nº 6.495 de 30 de junho de 2008, e no Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

1. DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes para o **PROGRAMA: Práticas de Enfermagem na promoção da saúde da criança, do homem e do idoso: arte, simulação e tecnologia - Segunda Etapa, PROEXT/2014 – MEC/SESu** está sob a responsabilidade da Equipe de Coordenação local do referido Programa no Departamento de Enfermagem, do Centro de Ciências da Saúde/UFPI

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no(s) curso(s) de graduação em Enfermagem e Medicina da UFPI que estejam cursando, no mínimo, o quinto período dos respectivos Cursos, a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos na Legislação no cabeçalho desta página e em normas internas da UFPI/PREX contidas neste Edital, a saber:

- I. Ser aluno de curso de graduação da UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Enfermagem ou Medicina da UFPI;
- III. Apresentar disponibilidade de, pelo menos, 12 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- IV. Apresentar Indicador de Rendimento Acadêmico em valores igual ou superior a 6,0 (seis) - de acordo com o art. 3º da Lei 12.155/2009;
- V. Não apresentar, no histórico escolar, mais de uma reprovação;
- VI. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI ou de outros órgãos federais.
- VII. Apresentar comprovante de inglês a partir de nível básico.
- VIII. Apresentar noções de informática.
- IX. Possuir interesse por artes cênicas/teatro.
- X. Não ter vínculo empregatício

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de, pelo menos, 12 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Programa, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Programa;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Programa;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, mensal e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Programa;
- f) Manter os indicadores satisfatórios de desempenho acadêmico, definidos pela instituição;
- g) Apresentar trabalhos relativos ao projeto ou programa em eventos científicos, previamente definidos;
- h) Fazer referência à sua condição de bolsista nas publicações e trabalhos apresentados; e
- i) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto;
- j) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.
- k) Cumprir as demais exigências estabelecidas nos editais de seleção.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados doze (12) bolsistas, conforme quadro abaixo:

CURSO	VAGA
Enfermagem	07
Medicina	05

3. DAS BOLSAS

3.1. O Programa oferecerá 12 bolsas nos valores de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) com vigência de 10 (dez) meses.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 22 de janeiro às 24 de janeiro de 2014, no horário de 08:00 às 11h:30 e de 14h30 às 17h, na secretaria do Departamento do curso de Graduação em Enfermagem, localizado no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado

- d) Preenchimento do formulário disponível no local de inscrição;
- e) Declaração de curso de inglês.

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado. O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.

10.2 A seleção será realizada através do índice de rendimento acadêmico e de entrevista a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2014, das 15h às 18h, conforme agendamento de entrevista a ser afixado no departamento de enfermagem até às 18h de 24 de janeiro de 2014, após a homologação das inscrições. O critério de desempate será a maior nota do índice acadêmico, seguida da maior nota na entrevista;

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Programa divulgará o resultado da seleção, no dia 28 de janeiro de 2014, anexando a listagem dos candidatos classificados, na Pró-Reitoria de Extensão – PREX, no site www.ufpi.br e mural do Departamento de Enfermagem (DENF/UFPI).

Teresina, 20 de janeiro de 2014.

Prof. Dra. Elaine Cristina Carvalho Moura
Coordenadora do programa

Prof. Dr. Gregório Elias Nunes Viana
Coordenador do CFOR/PREX

Prof. Dr. Miguel Ferreira Cavalcante Filho
Pró-Reitor de Extensão